

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 21/2026.

A matéria, de autoria do Prefeito altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026) e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, destinado à execução de ações na área de desporto e lazer.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a reprogramação de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, permitindo sua adequada incorporação ao orçamento municipal vigente.

Os recursos ora incorporados ao orçamento destinam-se à execução e manutenção de ações voltadas ao desporto comunitário, contribuindo para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer no município.

Destaca-se que a matéria vem acompanhada de comprovante do superávit.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Membro